

Mestrado em Antropologia

Ata n.º 1

Critérios de seleção e seriação de candidatos 2022/2023

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para seleção e seriação dos candidatos ao **Mestrado em Antropologia**, constituída pelos Professor Doutor José Filipe Pinheiro Chagas Verde, Professora Doutora Nélia Susana Dias e Professora Doutora Maria de Fátima Palmeiro Batista Ferreiro, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos ao Mestrado em Antropologia em 2022/2023.

A Comissão deliberou aprovar os seguintes critérios:

a) Classificação na Licenciatura (ponderação: 35%). Escala:

20 = Média final de Licenciatura entre 17 e 20

16 = Média final de Licenciatura entre 14 a 16

12 = Média final de Licenciatura entre 10 a 13

b) Adequação da Licenciatura (ponderação: 30%). Escala:

20 = Muito Adequada (Antropologia)

15 = Adequada (Outras Ciências Sociais e Humanas, Arqueologia)

10 = Menos Adequada (Biologia, Ciências Médicas)

0 = Desadequada (Outras licenciaturas)

c) Experiência Profissional (ponderação: 10%). Escala:

20 = Mais de 5 anos de experiência em atividades relevantes para o curso

10 = Menos de 5 anos experiência em atividades relevantes para o curso

0 = Sem experiência em atividades relevantes para o curso

d) Motivação para o curso (ponderação: 25%). Escala:

20 = Motivação Elevada (carta de motivação bem articulada e coerente)

15 = Motivação Média (carta de motivação coerente)

5 = Motivação Baixa (carta de motivação pouco coerente)

0 = Não entregou carta de motivação

Apenas podem ser admitidos os candidatos que obtenham uma classificação final igual ou superior a 50 % da pontuação máxima possível.

Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o candidato que tenha a nota mais alta de licenciatura e a data da candidatura.

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

Professor Doutor José Filipe Pinheiro Chagas Verde

Professora Doutora Nélia Susana Dias

Professora Doutora Maria de Fátima Palmeiro Batista Ferreiro